

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL SEM PARTILHA DE BENS (de acordo com o Provimento nº 03/2023 - CGJUS/2JACGJUS – TJTO):

PARTES:

- RG e CPF ou CNH (cópia autenticada);
- SOLTEIRO(A): Certidão de Nascimento expedida no prazo de 180 dias (cópia autenticada);
- DIVORCIADO/VIÚVO(A): Certidão de Casamento com averbação de divórcio ou óbito expedida no prazo de 180 dias (cópia autenticada);
- Escritura Pública de União Estável;
- Declaração particular de não gravidez, da cónyuge virago, com reconhecimento de assinatura por autenticidade em cartório de notas (original);
- Certidão de Nascimento ou casamento dos filhos.
- Certidão Negativa de Registro Imobiliário, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 30 dias;

ADVOGADO:

- Petição inicial com plano de partilha dos bens;
- Carteira da OAB (cópia autenticada).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Caso alguma das partes seja representada por procuração, apresentar procuração pública original, expedida até 30 dias, juntamente com a cópia autenticada do RG e CPF ou CNH do(a) procurador(a).

Caso algumas das partes possua bens imóveis adquiridos anteriormente a constância da união estável (bens particulares), é necessário apresentar a certidão de inteiro teor da matrícula do imóvel, expedida até 30 dias pelo Cartório de Registro Imóveis, para que o bem seja apresentado na escritura, como bem não partilhável.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

ORÇAMENTO PRÉVIO

ASSINATURA PRESENCIAL NO CARTÓRIO:

ATO	VALOR
Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento para realização de qualquer serviço, exceto serviços de autenticação, reconhecimentos de firma e emissão de certidão	R\$ 13,41
Tabela VII 1.6 – Pela comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial	R\$ 13,41
Tabela V 2.1 – Pela lavratura de escritura de pacto nupcial, reconhecimento de paternidade, emancipação, testamento, constituição e/ou dissolução de união estável, separação, divórcio, inventário, quando em qualquer caso, não houver partilha de bens	R\$ 329,76
TOTAL	R\$ 356,58

ASSINATURA ELETRONICA:

ATO	VALOR
Tabela V 1.1 - Protocolo de qualquer documento para realização de qualquer serviço, exceto serviços de autenticação, reconhecimentos de firma e emissão de certidão	R\$ 13,41
Tabela VII 1.6 – Pela comunicação, em meio físico ou eletrônico, em decorrência de determinação legal ou judicial	R\$ 13,41
Tabela V 2.1 – Pela lavratura de escritura de pacto nupcial, reconhecimento de paternidade, emancipação, testamento, constituição e/ou dissolução de união estável, separação, divórcio, inventário, quando em qualquer caso, não houver partilha de bens	R\$ 329,76
ASSINATURA ELETRONICA VIA E-NOTARIADO	R\$ 20,70
TOTAL	R\$ 377,28